



**Prefeitura  
de Jundiaí**

## **EDITAL UGE/DPGF N. 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Prof.<sup>a</sup> PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, na Lei n. 9.580/2021 e considerando o disposto no Processo PMJ.0029123/2024,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas), relacionados abaixo em suas respectivas áreas de atuação, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 22/1/2025, às 8h30, no Centro Municipal de Capacitação e Formação Permanente, localizado na Rua Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, 2º andar.

### **PEB II HISTÓRIA – Classificação ampla concorrência**

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
1	76528839	GUIDO GUIMARAES SANTOS	96
2	75025345	NINA ROSA SOARES	86
3	76308383	FREDERICO BRITTES NORDIN GARCIA	84
4	76680339	ALAN FAVALI PAES	84
5	76497844	VICTOR LEME BALAN	80
6	75583780	EDMAR RICARDO FRANCO	78
7	76685667	MARCELO CAMILO PEDRA	78
8	76624021	RICARDO PERES BORGES	76
9	75078252	MARIANA BEZERRA SILVA	76

### **PEB II EDUCAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - Classificação ampla concorrência**

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
2	75081385	MARY FERREIRA	86
3	76199576	IVANA FATIMA DOS SANTOS TAVARES	82
4	76411583	ISAC AMOR DA SILVA	82
5	75150859	BRUNO RENAN DE PAULA SANTOS	78
6	76547680	ANNA CAROLINA DE AZEVEDO CARAMURU	78
7	75076489	ARIADNE MARIA LINS PATRIOTA BOMFM	76
8	75862522	TALITA FERREIRA FERRAZ	76
9	76078132	LETICIA PATERNOST CARMONA	74

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados excederá o número de vagas disponíveis, visando garantir o completo preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital UGE/DPGF n. 29, de 1º de agosto de 2024, os candidatos deverão apresentar, no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento (se aplicável);
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar da graduação;

A não apresentação de toda a documentação exigida implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal, na data e horário estipulados, será considerado como desistência da vaga.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.<sup>a</sup> PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA  
Gestora da Unidade de Educação